PROJETO DE INDICAÇÃO Nº459/2020

Considerando a importância da capacitação profissional para os alunos, instituições de ensino e para a economia no geral;

Considerando que muitos cursos têm disciplinas e atividades práticas inerentes à sua realização;

Considerando que a maioria desses cursos são voltados para a área de saúde, o que ajudaria no atual cenário de combate à pandemia do COVID-19;

Considerando que em outros estados esses cursos já estão voltando com suas aulas presenciais, respeitando os protocolos de segurança, a exemplo de Pernambuco e São Paulo;

Considerando que esses estados estão na fase de flexibilização, semelhante à atual fase em Salvador;

Considerando que a taxa de ocupação de leitos de UTI de Pernambuco está em 70%, a da Bahia 62% e a de Salvador em 55%;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que faça um estudo de viabilidade para promover o retorno das aulas presenciais dos cursos profissionalizantes e de especialização que tenham atividades práticas inerentes à sua realização e aprendizado, com número reduzido de alunos, seguindo o devido protocolo de segurança para saúde dos alunos e professores.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

LORENA BRANDÃO